



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 14^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 34^a LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o vereador Celsinho, o Senhor Presidente colocou em Plenário a autorização para realização desta reunião, via digital, nos termos da Portaria nº 46/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Júlio que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o tema. Após concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz que procedeu a leitura da ata. Em seguida o Presidente colocou a mesma em votação, com a emenda do Vereador Joel, dizendo que não estava ausente à reunião, estava à disposição, porém teve problemas de conexão, que inclusive, foi informado ao 1º Secretario, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, que informou que as proposições apresentadas foram disponibilizadas em PDF no grupo e procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 89/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 90/20, de autoria do vereador Dr. José Carlos, que "Institui a testagem periódica para o COVID-19" e Projeto de Lei nº 91/20, Substitutivo, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir por desapropriação amigável ou judicial os imóveis especificados". Passando aos pronunciamentos do 1º expediente, foi dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos que agradeceu o apoio, no período em que foi diagnosticado com COVID-19, disse que seu tratamento foi exclusivamente domiciliar e sente por tantas pessoas que não tiveram a mesma sorte. Dada palavra à Vereadora Dra. Miriam ela disse ficar muito feliz pela recuperação do Dr. José Carlos e aproveitou para prestar solidariedade a todas as famílias que vem passando por esta situação; falou sobre a omissão do Executivo diante do caos que estamos vivencmando;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

falou sobre a questão das barreiras sanitárias que deveriam ser adotadas pelo Executivo Municipal e sobre a falta de informação referente aos leitos de UTI utilizados e disponíveis. Dada palavra ao vereador David Lacerda ele falou de sua indignação com relação à forma permitida para funcionamento do comercio, só na parte da tarde e fez duas Moções de Pesar verbais aos familiares do Sr. Ciro Rabelo e Sr. Otálio. Dada palavra ao vereador Ademar ele parabenizou a fala da Dra. Miriam, mas ressaltou que os bancos, especialmente a CEF, deveriam ter uma fiscalização do Poder Executivo, juntamente com a Polícia Militar; falou do tumulto na construção das obras municipais, que continuam; solicitou ao Secretário de Obras que tome providências com relação ao asfalto, que está uma vergonha, evitando um ingresso junto ao Ministério Público, devendo o dinheiro público ser respeitado. Dada palavra ao vereador Devail ele parabenizou a Dra. Miriam pelas palavras e disse que o problema de nossa cidade não está apenas na COVID, disse que o prefeito tem muito mais interesse na conclusão das obras referente aos 50 milhões, do que na situação da COVID; falou do asfaltamento de baixa qualidade, solicitando ao prefeito que faça uma fiscalização neste asfalto. Dada palavra ao vereador Jair ele falou sobre o falecimento do Evaldo e externou sua solidariedade à família dele bem como das outras famílias que perderam seus entes queridos neste momento; disse que passamos por um momento difícil e criticou o asfaltamento em algumas ruas. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele disse que o Prefeito de nossa cidade deixou a saúde em segundo plano, acabou com o convênio da Cisleste e falou sobre a péssima qualidade do asfaltamento que está sendo feito. Dada palavra ao Vereador Júlio Simbra ele falou sobre o Projeto de Lei nº 87/20, e pediu para que se for de concordância de todos, inclusive dos autores, que seja colocado em votação, visto ser um pedido da população do local. Dada palavra ao vereador Joel ele disse concordar com o posicionamento do Executivo com relação às decisões diante da pandemia do Coronavírus, com relação ao asfaltamento ele lembrou aos vereadores que na época do Sr. José Braz, também foi feito um empréstimo para asfaltamento, que na época votou a favor e foi feito uns 8 meses antes da campanha política; no governo do Odilon Carvalho foi feito um asfaltamento através de recebimento de um recurso e aplicou esta verba no asfaltamento dos bairros Alterosa e São Gotardo, que muitos disseram da má qualidade; disse que votou no empréstimo de 50 milhões, parabenizou o prefeito e disse que o serviço está sendo muito bem executado, disse estar muito satisfeito com as obras realizadas. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele falou sobre o momento difícil que estamos passando diante da pandemia, disse que neste momento devemos esquecer as



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

vaidades e lidar com estas situações de mãos, questionou o vereador que diz estar preocupado com o dinheiro público, porém compra produtos superfaturados em sua verba de gabinete; disse que vem acompanhando as obras e fiscalização e agradeceu pelo atendimento de algumas obras solicitadas. Após os pronunciamentos do 1º expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 89/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 91/20, Substitutivo, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir por desapropriação amigável ou judicial os imóveis especificados". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às onze horas e quinze minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.